



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA  
LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18 HORAS DO  
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017. PRESIDÊNCIA  
DO VEREADOR MIGUEL DJALMA SALVALAIO.**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete às sete horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, do Estado do Espírito Santo, a Terceira Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Sexta Legislatura sob a Presidência do Vereador Miguel Djalma Salvalaio. A Presidência acolheu todos os colegas Vereadores e Vereadora, os funcionários da Casa, também os funcionários do Poder Executivo, Senhoras e Senhores e todos os que vieram participar desse momento sejam todos bem-vindos! Na sequência a Presidência convidou o Vereador Gilmar Meireles, para efetuar a leitura de um trecho Bíblico invocando a proteção de Deus, a Presidência solicitou ao Nobre Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, verificando-se a presença da totalidade e havendo quórum declarou abertos os Trabalhos Legislativos. Em seguida a Presidência solicitou ao Secretário para efetuar a leitura do expediente. **Expediente:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 18 de dezembro de 1997, convoca todos os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Municipal para Sessão Extraordinária, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, que ocorrerá no próximo dia 29 de dezembro de 2017, às 07h00min, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte ordem do dia: **Projeto de Lei nº 059/2017**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a alteração da Lei nº 274/03 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 060/2017**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre alteração da Lei nº 47/1997 e dá outras providências. A presidência submete à deliberação do plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativos, sem o intervalo regimental, e os vereadores que aprovarem permaneçam sentados. Em sendo a proposta de continuidade dos trabalhos legislativos, sem o intervalo regimental, anuída pelo plenário, a presidência passa a deliberar a Ordem do Dia, e convida o Secretário a proceder à nova chamada dos senhores vereadores. Verificando a presença de sua totalidade. A Presidência solicita e incontinenti submete à deliberação do plenário acerca da dispensa do(s) Parecer(es) em relação aos Projetos de Lei nºs 059/2017 e 060/2017 e os vereadores que aprovarem, permaneçam sentados. Dispensa dos Pareceres aprovada, senhores vereadores! A presidência submete o Projeto de Lei nº. 059/2017 à discussão. A presidência submete o Projeto de Lei nº. 059/2017 à votação, e os vereadores que aprovarem permaneçam sentados. Projeto de Lei nº. 059/2017 aprovado, senhores vereadores! A presidência submete o Projeto de Lei nº. 060/2017 à discussão. A presidência submete o Projeto de Lei nº. 060/2017 à votação, e os vereadores que aprovarem permaneçam sentados. Projeto de Lei nº. 060/2017 aprovado, senhores vereadores! Nada mais havendo a tratar a presidência agradece a presença de todos encerrando a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Gabriel Força Silvestre, \_\_\_\_\_, Secretário, extraí, lavei e assino a presente ata junto



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

com o Senhor Presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Miguel Djalma Salvalaio, Claudécir Strelow, Fabiano Margon, Gabriel Força Silvestre, Geraldo Singer, Gilmar Meireles, Leonardo Casotti Peroni, Olga Maria Dala Barba Simonelli, Renato Angelo Gastaldi.

**Miguel Djalma Salvalaio**  
Presidente.